PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 22 / 05 /2023
As 14:22 hs sob Nº 106/23
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 025/2023
DATA: 15/05/2023
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do quadro de servidores do Município.

A Câmara Municipal de Vereadores aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de cargos de Servidores do Município de Icaraíma para o cargo de *"Coletor de Lixo"* como segue:

	CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NUMERO VAGAS		
			Existentes	Novas	TOTAL
1	Coletor de Lixo	Efetivo	06	02	08

Paragrafo Único: As vagas que estão sendo abertas farão parte do quadro de cargos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 Março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 15 de Maio de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos o Projeto de Lei 025/2023 que trata da abertura de vagas dentro do quadro de servidores do Município de Icaraíma.

No caso do cargo de Coletor de Lixo objetiva atender a necessidade de Mão de Obra do Município. Existem candidatos aprovados no último concurso realizado pelo Município, 001/2019, e considerando a demanda e a projeção de aposentadorias de alguns servidores se fez necessário a convocação de candidatos aprovados para que essa demanda possa ser atendida e a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos Munícipes seja mantida e melhorada.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável dessa matéria na íntegra.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 15 de Maio de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal